



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Serviços
Gerência de Engenharia Clínica

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG

Brasília-DF, 09 de setembro de 2021.

À Chefia do Núcleo de Compras Diversas,

Trata-se de processo de Mercado Digital 062/2021 para aquisição de **CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR**, por meio de Registro de Preços, conforme Ato Convocatório nº 062/2021 68004317, em atendimento ao constante no ELEMENTO TÉCNICO Nº 03/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG 54628824, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Memorando 1507 (69478177), segue o parecer dessa Gerência:

1. BIO INFINITY (69466424)**Item 01**

A empresa apresenta em sua proposta o modelo **VIVO MARCAPASSO, DEA, ECG, SPO2 E IMPRESSORA** fabricante **CMOS DRAKE** entretanto **não atende** às seguintes características:

- Deve exibir registrador de nível de contato;
- Prover assistência técnica autorizada no Estado/ Distrito da entrega do produto.

Também não foram localizadas as seguintes informações no Manual Técnico disponível para consulta no site da Anvisa (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>):

- Armazenamento de dados críticos automaticamente;
- Capacidade de armazenar no mínimo 7 horas contínuas de formas de onda ECG e eventos.
- Circuito de amplificação do monitor de ECG deve ser protegido contra danos causados pela descarga do Marcapasso cardíaco externo.

Também não consta na proposta (páginas 01 a 04) os acessórios solicitados:

- 15 (quinze) kits de eletrodos (pás descartáveis) tamanho adulto;
- 15 (quinze) kits de eletrodos (pás descartáveis) tamanho pediátrico;
- 01 (um) frasco de gel condutor;
- 500 (quinhentos) eletrodos descartáveis para ECG;
- 02 (dois) cabos de ECG completos de 5 vias tipo garra reutilizáveis para monitorização de ECG (além do cabo, todos os demais acessórios para a plena monitorização de ECG);
- 02 (dois) sensores de SPO2 (completos) tipo clip, tamanho adulto, reutilizáveis (além do cabo, todos os demais acessórios para a plena monitorização de SPO2);

- 02 (dois) sensores de SPO2 (completos) tipo Y, tamanho pediátrico, reutilizáveis (além do cabo, todos os demais acessórios para a plena monitorização de SPO2);
- 02 (dois) mangueiras de PNI com conectores;
- 02 (duas) braçadeiras com manguito reutilizáveis tamanho adulto;
- 01 (uma) braçadeira com manguito reutilizável tamanho pediátrico;
- 10 (dez) bobinas para impressão de resultados de testes e terapias.

Portanto, o equipamento **não atende** às características solicitadas em Elemento Técnico para o **ITEM 01**.

2. **NIHON KOHDEN (69374047 E 69374110)**

Item 02

A empresa apresenta em sua proposta o modelo **TEC-5621** fabricante **Nihon Kohden** (ANVISA: 80914690011) entretanto **não atende** às seguintes características:

"Capacidade de armazenar no mínimo 7 horas contínuas de formas de onda ECG e eventos", conforme consta na seção *Gravação de relatórios* do Manual técnico (página 10-1-3).

Também não foram localizadas as seguintes informações:

- "Circuito de amplificação do monitor de ECG deve ser protegido contra danos causados pela descarga do Marcapasso cardíaco externo".
- Prover assistência técnica autorizada no Estado/ Distrito da entrega do produto.

Portanto, o equipamento **não atende** às características solicitadas em Elemento Técnico para o **ITEM 02**.

Mariel Cadena da Matta

Gerente de Engenharia Clínica

Conforme análise, encaminho o processo:

Raphael Gama de Rezende

Gerente Geral de Logística de Serviços

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL CADENA DA MATTa - Matr. 0000865-5, Gerente de Engenharia Clínica-Substituto(a)**, em 09/09/2021, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69560374 código CRC= **335E20F1**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00033342/2020-40

Doc. SEI/GDF 69560374